



ID: 47A77DC1F7214

**SEPLAF**  
 SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3215/2026

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico do Tipo MENOR VALOR POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS) PARA A REALIZAÇÃO DA 34ª EDIÇÃO DA FESTA DO LEITE E FEIRA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 01/09/2026 10:00  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/09/2026 10:01  
**LOCAL:** Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)  
**VALOR PREVISTO:** R\$ 153.402,75 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 700 (CONVÊNIO UNIÃO); 706 (TRANSE, ESPECIAL DA UNIÃO).  
**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal da Transparência e Mural de licitação do TCE-PI.  
**INFORMAÇÕES:** Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br).

São José do Divino-PI, 31 de agosto de 2026.

 MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA  
 Agente de Contratação

 PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2316  
 E-mail: [prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br) | Site: [www.saojosedodivino.pi.gov.br](http://www.saojosedodivino.pi.gov.br)

ID: AC56DDB36E9C4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI  
 CNPJ: 06.636.807/0001-00  
 End.: Rua Rui Barbosa, 210, Centro, Prata do Piauí-PI. CEP: 64.370-000  
 Email: [pratapref@gmail.com](mailto:pratapref@gmail.com)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.1002/2026

Inexigibilidade De Licitação Nº 002/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ/PI, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 210, Centro, na cidade de Prata do Piauí/PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.636.807/0001-00. Contratada: POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, SOCIEDADE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 22.782.906/0001-48. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III. Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2026. Objeto - Contratação de consultoria técnica especializada de natureza intelectual e estratégica para diagnóstico, planejamento e modelagem avançada de captação e gestão de transferências voluntárias, com orientação técnica qualificada à Administração Municipal de Prata do Piauí - PI. Data da Assinatura: 10/02/2026. Prazo de Vigência e Execução: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 10/02/2027. Fonte Pagadora: Fonte: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos). Valor Global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Pela Contratante: Acelino Mendes de Moura e pela Contratado: Christian Saraiva Amorim.

Prata do Piauí - PI, 10 de fevereiro de 2026.

Publique-Se

 name: ACELINO MENDES  
 DE MOURA  
 Data: 2026-02-10 15:21:58

 ACELINO MENDES DE MOURA  
 Prefeito Municipal


ID: 114468C0A9914

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

DECRETO Nº 43/2026

São José do Peixe - Piauí, 31 de agosto de 2026.

 Exonerar o Secretário Municipal de  
 Agricultura e Defesa Civil do Município de  
 São José do Peixe - PI e dá outras  
 providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. AXEL JUNIOR CAETANO MARQUES, portador do CPF: 055.770.273-90, RG: 2.940.620 SSP-PI, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL deste município, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe - Piauí, 31 de agosto de 2026.

  
 Celso Antônio Mendes Coimbra  
 Prefeito Municipal


ID: 64E71E2080024

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

DECRETO Nº 44/2026

São José do Peixe - Piauí, 31 de agosto de 2026.

 Exonerar o Coordenador de  
 Transportes Municipal de São José do  
 Peixe - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. FRANCIELVES DE CARVALHO BRITO, portador do CPF: 945\*\*\*87, do cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTES deste município, nos termos da Lei Municipal.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe - Piauí, 31 de agosto de 2026.

  
 Celso Antônio Mendes Coimbra  
 Prefeito Municipal